

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO EM EDIFÍCIO HISTÓRICO PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI-CRAC, CONVÊNIO Nº 0001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.006/2020.

DOTAÇÃO Órgão:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo.

Programa de Trabalho: 13.392.1007.1026 - Construção, Implantação, Modernização de Espaços para Cultura

Investir na construção, modernização e ou implantação de espaços que sirvam a cultura; Modernização do museu histórico; implantação do memorial Pinto de Monteiro; Melhoria do prédio do Teatro; Construção da Escola de música (sede da Filarmônica); Reforma e ampliação do Centro Cultural Alexandre de S. Brito, Aquisição da iluminação do teatro Janssem.

Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Obras e Instalações

Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ: 26.836.842/0001-71.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.647,42 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATO: 38.0.01/2020/PMM – CPL

DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2020.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:08CE47BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.14/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI- CT Nº 22.0.02/2020- Apostilamento 04 - acréscimo de 1,36 %. ASSINATURA: 08/07/2020

MONTEIRO - PB, 08 de Julho de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

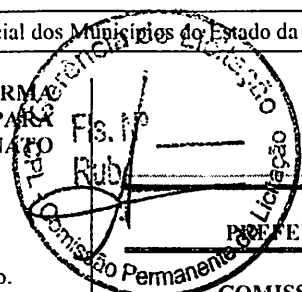
Código Identificador:8EB083FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.29/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA - CT Nº 37.0.01/2020- Apostilamento 01 – nos itens 1,2,4 e 6acréscimo de 16,67% em cada item. ASSINATURA: 06/07/2020

MONTEIRO - PB, 06 de Julho de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.



Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7F0925DB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Julho de 2020, por meio do site, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA TIPO A E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO (Ar-Condicionado split e Consultório Odontológico, conforme termo de referência em anexo). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ou .

Olivedos - PB, 13 de Julho de 2020

ALEXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:A76FBBA3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decreto luto oficial por três dias no município de Olivedos em razão da morte de Antônio Pereira Neto e Jandira de Freitas Guimarães.

Art. 2º O período compreenderá os dias 12, 13 e 14 de julho de 2020.

Art. 3º Não serão afetados os serviços municipal, posto que, em razão da pandemia estão em funcionamento apenas os essenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para os dias dispostos no art. 2º.

Olivedos, em 12 de julho de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:61E5A567

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 016/2020 - PMP - REF.:
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - DECISÃO**

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta.